

Brasília, 29 de janeiro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.

2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro, de cada exercício, das inscrições em restos a pagar e das despesas com serviços de terceiros.

3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.

4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do

período a que corresponder, prazo esse que, para o terceiro quadrimestre, se encerra em 30 de janeiro do corrente.

5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período janeiro a dezembro do exercício de 2002.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, conforme dispõe o art. 73, inciso II da Lei nº 10. 266 de 24 de julho de 2001.

Respeitosamente,

ANTONIO PALOCCI FILHO  
Ministro de Estado da Fazenda

FRANCISCO WALDIR PIRES DE SOUZA  
Ministro de Estado  
Chefe da Controladoria-Geral da União

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2002 A DEZEMBRO/2002

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	jan/2002 a dez/2002
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>50.759.472</b>
Pessoal Ativo	31.003.379
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.262.164
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)</b>	<b>7.506.071</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	101.338
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	2.550.055
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	2.455.145
(-) Inativos com Recursos Vinculados	2.399.533
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>85.996</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>	<b>50.845.468</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)</b>	<b>201.927.320</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)</b>	<b>25,18%</b>
<b>LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 37,9%</b>	<b>76.530.454</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 36,01%</b>	<b>72.714.028</b>
<b>FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)</b>	<b>-</b>
<b>% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 25,18%</b>	<b>-</b>
<b>LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 30,58%<sup>1</sup></b>	<b>61.749.374</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup> O percentual de 30,58%, referente ao limite permitido, foi calculado sobre o percentual do total da despesa líquida com pessoal de 2001 (27,8%), com o acréscimo de 10% permitido na lei.

Nota: O limite legal do Poder executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001.

O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelo respectivo Órgão.

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2002 A DEZEMBRO/2002

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	jan/2002 a dez/2002
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>322.203</b>
Pessoal Ativo	298.468
Pessoal Inativo e Pensionistas	114.038
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	90.303
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	62.013
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	28.290
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>	<b>322.203</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)</b>	<b>201.927.320</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)</b>	<b>0,160%</b>
<b>LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,287% (Decreto nº 3.917/2001)</b>	<b>579.531</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,273%</b>	<b>551.262</b>
<b>FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)</b>	<b>-</b>
<b>% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 0,16%</b>	<b>-</b>
<b>LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 0,220%<sup>1</sup></b>	<b>444.240</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup> O percentual de 0,220%, referente ao limite permitido, foi calculado sobre o percentual do total da despesa líquida com pessoal de 2001 (0,20%), com o acréscimo de 10% permitido na lei.

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2002 A DEZEMBRO/2002

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	jan/2002 a dez/2002
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>245.256</b>
Pessoal Ativo	209.390
Pessoal Inativo e Pensionistas	53.581
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	17.715
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	5.591
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	12.124
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>	<b>245.256</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)</b>	<b>201.927.320</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)</b>	<b>0,121%</b>
<b>LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,174% (Decreto nº 3.917/2001)</b>	<b>351.354</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,165%</b>	<b>333.180</b>
<b>FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)</b>	<b>6.451</b>
<b>% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)</b>	<b>0,000</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 0,118%</b>	<b>238.805</b>
<b>LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 0,121%<sup>1</sup></b>	<b>244.332</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup> O percentual de 0,121%, referente ao limite permitido, foi calculado sobre o percentual do total da despesa líquida com pessoal de 2001 (0,11%), com o acréscimo de 10% permitido na lei.

ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM  
Secretário do Tesouro Nacional Substituto

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2002 A DEZEMBRO/2002

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

RS Milhares

DESPESA COM PESSOAL	jan/2002 a dez/2002
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>2.909.203</b>
Pessoal Ativo	2.003.870
Pessoal Inativo e Pensionistas	905.333
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>	<b>2.909.203</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)</b>	<b>201.927.320</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)</b>	<b>1,441%</b>
<b>LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)</b>	<b>4.442.401</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 2,090%</b>	<b>4.220.281</b>
<b>FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)</b>	-
<b>% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)</b>	-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 1,441%</b>	-
<b>LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 1,639%<sup>1</sup></b>	<b>3.309.589</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup> O percentual de 1,639%, referente ao limite permitido, foi calculado sobre o percentual do total da despesa líquida com pessoal de 2001 (1,49%), com o acréscimo de 10% permitido na lei.

ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM  
Secretário do Tesouro Nacional Substituto

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2002

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <ANO>		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>997.703</b>	<b>1.021.503</b>	<b>1.110.498</b>	<b>1.183.356</b>
Dívida Mobiliária	927.700	954.123	1.030.041	1.094.063
Dívida Contratual	43.632	41.186	54.910	63.610
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	-	-	-	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Outras Dívidas	26.371	26.194	25.548	25.683
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>(452.486)</b>	<b>(479.714)</b>	<b>(530.756)</b>	<b>(549.497)</b>
Ativo Disponível	(84.853)	(109.755)	(124.069)	(89.870)
Haveres Financeiros	(367.633)	(369.959)	(406.687)	(459.627)
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)</b>	<b>545.217</b>	<b>541.789</b>	<b>579.742</b>	<b>633.860</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>167.739</b>	<b>180.332</b>	<b>189.628</b>	<b>201.927</b>
<b>% da DC sobre a RCL</b>	<b>594,79%</b>	<b>566,46%</b>	<b>585,62%</b>	<b>586,03%</b>
<b>% da DCL sobre a RCL</b>	<b>325,04%</b>	<b>300,44%</b>	<b>305,73%</b>	<b>313,91%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: &lt;%&gt;</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: Banco Central do Brasil

Nota: Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM  
Secretário do Tesouro Nacional Substituto

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO/2002

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I) <sup>1</sup>	0	0	0	0
FIANÇAS (II)	107.945.323	117.484.404	150.968.356	158.180.412
Operações de Crédito Externas	76.877.858	70.797.492	103.452.567	110.706.240
Estados, Municípios e Entidades Controladas - BID/BIRD <sup>1</sup>	14.518.450	13.329.623	20.601.022	21.759.450
Estatais Federais - BID/BIRD <sup>1</sup>	9.523.076	9.258.288	12.543.289	14.894.750
Empresas Privatizadas - BID/BIRD <sup>1 e 6</sup>	218.673	194.983	268.073	264.578
Estados, Municípios e Entidades Controladas - Outros Bancos <sup>1</sup>	2.016.185	1.785.885	3.050.795	3.824.045
Estatais Federais - Outros Bancos <sup>1</sup>	2.443.804	2.127.921	3.332.109	3.136.970
Empresas Privatizadas - Outros Bancos <sup>1 e 6</sup>	933.085	837.538	1.149.408	1.012.058
MYDFA - BACEN <sup>3</sup>	1.977.760	1.657.498	2.479.837	2.416.338
Itaipu Binacional <sup>2 e 3</sup>	45.246.825	41.605.756	60.028.034	63.398.051
Operações de Crédito Internas	31.067.465	46.686.912	47.515.789	47.474.172
Outras Empresas Estatais <sup>3</sup>	26.083.462	41.706.605	40.938.151	39.998.487
Fundos, Programas e Operações Especiais	4.984.003	4.980.307	6.577.638	7.475.685
Operações Performance e Refundment - BOND <sup>1</sup>	1.698.087	1.559.820	2.357.515	2.526.676
Fundo de Garantia à Exportação - FGE <sup>5</sup>	947.908	1.030.508	1.471.187	1.719.930
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB <sup>4</sup>	173.839	159.684	195.543	249.997
Seguro de Crédito Exportação - SCE/IRB - Acúmulo de Responsabilidade <sup>4</sup>	1.760	1.617	1.402	0
Seguro de Crédito Exportação - SCE/IRB - Sinistros em Aberto <sup>4</sup>	800.599	735.410	900.551	1.130.822
Programa Fortalecimento Da Agricultura Familiar - PRONAF/BB <sup>4</sup>	235.860	239.496	249.913	253.011
Programa Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF/BNB <sup>4</sup>	39.594	41.546	42.553	43.739
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira <sup>4</sup>	153.885	178.499	181.423	173.942
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO <sup>4</sup>	48.164	26.821	17.231	30.606
Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC <sup>5</sup>	884.307	1.006.906	1.160.320	1.346.962
<b>TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)</b>	107.945.323	117.484.404	150.968.356	158.180.412
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	167.739.102	180.331.892	189.627.941	201.927.320
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>64,35%</b>	<b>65,15%</b>	<b>79,61%</b>	<b>78,34%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL<sup>7</sup></b>	-	-	-	-

FONTE: SIAFI-STN/CCONT/GEINC

Continua (1/2)

UNIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO a DEZEMBRO/2002

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)	0	0	0	0
FIANÇAS (II)	68.145.225	62.470.289	92.452.146	97.611.269
Operações de Crédito Externas	66.447.138	60.910.469	90.094.631	95.084.593
Estados, Municípios e Entidades Controladas - BID/BIRD <sup>1</sup>	14.435.728	13.258.060	20.508.413	21.674.540
Estatais Federais - BID/BIRD <sup>1</sup>	2.444.628	2.265.585	3.241.227	2.522.903
Empresas Privatizadas - BID/BIRD <sup>1 e 6</sup>	218.673	194.983	268.073	381.451
Estados, Municípios e Entidades Controladas - Outros Bancos <sup>1</sup>	1.803.363	1.549.303	2.513.192	3.824.045
Estatais Federais - Outros Bancos <sup>1</sup>	2.057.108	1.842.969	2.979.514	2.813.662
Empresas Privatizadas - Outros Bancos <sup>1 e 6</sup>	933.085	837.538	1.149.408	1.012.058
Itaipu Binacional <sup>2 e 3</sup>	44.554.553	40.962.031	59.434.804	62.855.934
Operações de Crédito Internas	1.698.087	1.559.820	2.357.515	2.526.676
Fundos, Programas e Operações Especiais	1.698.087	1.559.820	2.357.515	2.526.676
Operações Performance e Refundment - BOND <sup>1</sup>	1.698.087	1.559.820	2.357.515	2.526.676
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)</b>	<b>68.145.225</b>	<b>62.470.289</b>	<b>92.452.146</b>	<b>97.611.269</b>

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINC

<sup>1</sup> Valores informados pelos credores - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

<sup>2</sup> Garantia prevista em contrato, amparada por acordo bilateral, ainda não formalizada.

<sup>3</sup> Valores informados pelos mutuários - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

<sup>4</sup> Dados informados pelos gestores dos Fundos, Programas e Operações Especiais - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

<sup>5</sup> Valores integrados no SIAFI pelos gestores do FGPC e do FGE.

<sup>6</sup> Empresas privatizadas/BID/BIRD/Outros Bancos - Fianças concedidas antes da privatização, mediante contrato ou carta de fiança.

<sup>7</sup> Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de concessão de garantia pela União para regulamentação pelo Senado Federal.

ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM  
 Secretário do Tesouro Nacional Substituto

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO  
 Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2002

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ Milhares
	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	<b>285.579.835</b>
Externas	16.334.327
Internas	269.245.508
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>	<b>285.579.835</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>201.927.320</b>
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL</b>	<b>141,43%</b>
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	<b>0,00%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS<sup>1</sup></b>	<b>-</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA<sup>1</sup></b>	<b>-</b>

FONTES: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup> Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de operações de crédito da União para regulamentação pelo Senado Federal

ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM  
Secretário do Tesouro Nacional Substituto

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO  
Secretário Federal de Controle Inte

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2002

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R\$ Milhares
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>	94.580.243	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	10.663.170
Disponibilidade Financeira	94.580.243	Depósitos	3.467.827
Caixa	5.562	Restos a Pagar Processados	4.737.788
Bancos	94.574.681	Do Exercício	3.470.330
Conta Movimento	57.718.594	De Exercícios Anteriores	1.267.458
Contas Vinculadas	20.373.651	Outras Obrigações Financeiras	2.457.555
Aplicações Financeiras	16.482.436	Recursos Vinculados a Liberar para os Poderes Legislativo e Judiciário	1.544.776
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Diversas Obrigações	912.779
<b>SUBTOTAL</b>	94.580.243	<b>SUBTOTAL</b>	10.663.170
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>	-	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	83.917.073
<b>TOTAL</b>	94.580.243	<b>TOTAL</b>	94.580.243
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			13.464.552
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			70.452.521
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>	4.445.664	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	2.757.802
Regime Previdenciário	4.445.664	Regime Previdenciário	2.757.802
Bancos	4.445.664	Depósitos	1.040.816
Conta Movimento	410	Restos a Pagar Processados	1.704.252
Contas Vinculadas	4.445.254	Do Exercício	1.473.994
		De Exercícios Anteriores	230.258
		Outras Obrigações Financeiras	12.734
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)</b>	-	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)</b>	1.687.862
<b>TOTAL</b>	4.445.664	<b>TOTAL</b>	4.445.664
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)</b>			362.238
<b>DÉFICIT</b>	-	<b>SUPERÁVIT</b>	71.778.145

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Nota: As disponibilidades e as obrigações da Previdência do Servidor Público constam na primeira parte da tabela. O total dos Restos a Pagar Processados é de R\$ 6.442.040 mil.

ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM  
Secretário do Tesouro Nacional Substituto

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2002

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	112.189	1.701.679	10.023.524	10.023.524	1.089.373
Presidência da República	0	6.808	763.634	763.634	5.224
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	39.631	40.315	40.315	2
Minist. da Agricul., Pecuária e Abastecimento	14	12.898	152.495	152.495	598
Ministério da Ciência e Tecnologia	0	8.188	9.468	9.468	34
Ministério da Fazenda	47	60.766	5.277.459	5.277.459	1.007.207
Ministério da Educação	38.976	32.006	350.395	350.395	16
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio	0	173	31.608	31.608	0
Ministério da Justiça	2.040	25.048	329.354	329.354	17.099
Ministério de Minas E Energia	0	2.780	85.628	85.628	12.625
Ministério da Previdência e Assistência Social	0	3.332	288.788	288.788	1.643
Ministério das Relações Exteriores	0	2.362	6.569	6.569	0
Ministério da Saúde	71.045	404.086	990.410	990.410	2.066
Ministério do Trabalho E Emprego	0	6.589	345.771	345.771	417
Ministério dos Transportes	0	270	40.080	40.080	7.158
Ministério das Comunicações	0	8	24.994	24.994	0
Ministério da Cultura	0	203	28.311	28.311	10.368
Ministério do Meio Ambiente	0	2	96.152	96.152	3.676
Ministério do Desenvolvimento Agrário	0	6.192	261.433	261.433	383
Ministério do Esporte e Turismo	0	631	206.119	206.119	15.371
Ministério da Defesa	25	1.045.376	385.556	385.556	4.616
Ministério da Integração Nacional	42	44.330	308.985	308.985	870
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	1.385.527	3.242.645	3.803.266	3.803.266	83.486
Presidência da República	0	1.101	1.022	1.022	0
Gabinete da Presidência da República	0	1.101	1.022	1.022	0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	259	8.268	16.627	16.627	38
Minist. da Agricul., Pecuária e Abastecimento	0	28.978	963	963	0
Ministério da Ciência e Tecnologia	4.899	78.352	62.687	62.687	113
Ministério da Fazenda	0	149.003	55.286	55.286	0
Ministério da Educação	363.703	783.853	412.958	412.958	12.886
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio	0	28.253	17.898	17.898	128
Ministério da Justiça	73	5.384	4.647	4.647	75
Ministério de Minas E Energia	76	9.735	45.417	45.417	5.572
Ministério da Previdência e Assistência Social	230.258	1.473.994	362.238	362.238	374
Ministério das Relações Exteriores	0	7	59	59	0
Ministério da Saúde	599.895	107.645	961.028	961.028	3.292
Ministério do Trabalho E Emprego	235	1.477	204	204	0
Ministério dos Transportes	118	427.138	1.497.092	1.497.092	40.827
Ministério das Comunicações	2	617	29.847	29.847	0
Ministério da Cultura	1.450	3.601	1.438	1.438	12
Ministério do Meio Ambiente	2.083	30.479	66.925	66.925	514
Ministério do Desenvolvimento Agrário	118.981	20.856	78.653	78.653	6.159
Ministério do Esporte e Turismo	534	222	65.499	65.499	2.006
Ministério da Defesa	0	6	0	0	0
Ministério da Integração Nacional	62.961	82.575	121.756	121.756	11.490
<b>TOTAL</b>	1.497.716	4.944.324	13.826.790	13.826.790	1.172.859

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Continua (1/3)

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2002

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
Recursos Ordinários	1.433.301	1.960.037	2.640.323	2.640.323	82.168
Imposto s/Renda e s/Produtos Industrializados	0	0	770.193	770.193	0
Imposto Territorial Rural	0	0	9.929	9.929	0
Rec.Cont.p/o Plano Seg.Soc.Serv.Condicionados	0	0	0	0	0
Contrib.Deriv. Petróleo, Comb. Com .-CIDE	0	322.832	1.963.573	1.963.573	0
Recursos Destinados a Manut. e Desenvolvimento do Ensino	217	58.309	249.881	249.881	6.887
Contribuição do Salário-Educação	0	395.625	8.429	8.429	2.893
Crédito Educativo	0	29.941	10.415	10.415	0
Contribuição p/oss Prog. Especiais - PIN-PROTERRA	185	1.370	0	0	3.672
Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	0	0	0	0	0
Imposto sobre Operações Financeiras-Ouro	0	0	122	122	0
Contr. s/Arrec. Fun. Inv. Reg. e S/ Prem. Conc. Prog.	0	91	4.620	4.620	6.713
Renda Líquida da Loteria Federal Instantânea	0	0	0	0	0
Renda Líquida de Concursos de Prognósticos	0	0	0	0	0
Contrib. s/a Rec. de Conc. de Prognost.- FUNPEN	0	0	16.261	16.261	0
Contr. e Adic. s/a Rec. de Conc. de Prognósticos	0	253	14.234	14.234	1.513
Taxa De Fisc. Mercados Tit. E Val.Mobiliarios	0	665	407	407	0
Custas Judiciais - Funpen	0	0	8.793	8.793	0
Taxa Fisc.Merc.Seg.,De Capit.Prev.Priv.Aberta	0	75	155	155	0
Recursos De Concessões E Permissões	0	3.090	5.793	5.793	2.517
Contribuição P/O Des.Da Ind.Cinemat.Nacional	0	0	307	307	0
Selos De Controle, Lojas Francas - Fundaf	0	21	274	274	20
Juros De Mora Da Receita Administ.Pela Srf/Sf	0	0	0	0	230
Recursos Do Prog. De Adm. Patrim. Imobiliário	0	0	455	455	0
Cota-Parte Adic. Frete Renov.Marinha Mercante	0	369	36.537	36.537	3
Adicional S/As Tarif.De Pas.Aereas Domesticas	0	0	0	0	0
Cota-Parte Dos Preços De Real.Dos Comb.Autom.	0	1.287	396	396	1.681
Cota-Parte De Compensações Financeiras	37	29.294	105.821	105.821	12.488
Alienação Bens Apreendidos-Fundaf/Lba-Pronave	0	370	18.745	18.745	0
Contribuições Para Os Programas Pis/Pasep	0	0	71.771	71.771	0

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Continua (2/3)

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2002

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
Refinanciamento Da Div. Publ. Mobil. Federal	0	0	68.185	68.185	0
Titulos De Responsabilid. Do Tesouro Nacional	0	0	746.872	746.872	0
Fundo De Combate A Erradic.Da Pobreza-Financ.	0	5.637	192.801	192.801	0
Operações De Credito Internas - Em Moeda	0	6.493	253	253	0
Operações De Credito Internas - Bens/Servicos	0	0	7.000	7.000	0
Operações De Credito Externas - Em Moeda	31.998	139.500	884.038	884.038	413.020
Operações De Credito Externas - Bens/Servicos	0	218.853	70.753	70.753	6.220
Recursos Nao-Financeiros Diretam. Arrecadados	2.236	630.033	947.644	947.644	17.904
Contr.Social S/O Lucro Das Pessoas Jurídicas	2.513	145.146	439.869	439.869	1.662
Contribuição P/Financiam.Da Seguridade Social	24.508	174.727	603.917	603.917	3.410
Contribuição Dos Emp.E Dos Trab.P/Seg.Social	0	76	57	57	15
Contrib. Provisória S/Movimentacao Financeira	52	11.267	351.710	351.710	695
Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	1	1	4.090	4.090	247
Receitas De Honorários De Advogados - Fundaf	0	1.410	2.867	2.867	21
Multas Incidentes S/Receitas Admin. P/ Srf-Mf	0	2.314	15.503	15.503	0
Rec.Oper.Of.Cred.-Ret.Ref.Div.Med. E L.Prazos	0	0	107.913	107.913	28.745
Recursos Das Operações Oficiais De Credito	0	0	200.646	200.646	0
Reforma Patrimonial - Alienação De Bens	0	0	11.802	11.802	80
Titulos Da Divida Agrária	0	0	0	0	0
Outros Recursos Vinculados	0	24.014	11.978	11.978	752
Notas Do Tes.Nac. - Serie "P"- Moeda Corrente	0	0	0	0	0
Cota-Parte Da Contribuição Sindical	0	655	1.272	1.272	233
Rec.Das Oper.Of.De Credito-Ret.De Oc.-Bea/Bib	0	0	0	0	0
Rec.Das Oper.Of.De Credito-Ret.De Oc.Est.Mun.	0	48.683	380.386	380.386	574.228
Desvinculações De Impostos E Contribuições	0	0	0	0	0
Fonte A Classificar	0	0	0	0	0
Fundo De Combate A Erradicação Da Pobreza	0	503.512	869.818	869.818	227
Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	2.591	203.332	594.539	594.539	955
Recursos De Convênios	0	4.062	11.460	11.460	1.038
Contribuições S/A Remun.Devida Ao Trabalhador	0	0	199.436	199.436	0
Dev.Parcial De Rec.Da Cota-Parte Comp.Finan.	3	17.751	35.167	35.167	704
Remuneração Das Disponib. Do Tesouro Nacional	0	0	0	0	0
Rec.Oper.Of.Cred.- Retorno Ref.Div.Club.Paris	0	0	0	0	0
Recursos Diversos	0	0	0	0	0
Saldos Exercícios Anteriores - Rec.Do Tesouro	64	5	0	0	1.170
Produto Da Aplic.Dos Rec.A Conta Do Sal.Educ.	0	0	3	3	0
Doações De Entidades Internacionais	0	3.224	13.295	13.295	748
Doações De Pessoas Ou Instit. Priv. Nacionais	0	0	0	0	0
Recursos Do Fundo De Amortização Da Divida	0	0	0	0	0
Desvinculação De Recursos Mp Nº 59/200	0	0	1.116.082	1.116.082	0
Recursos Do Fundo De Estabilização Fiscal	10	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.497.716</b>	<b>4.944.324</b>	<b>13.826.790</b>	<b>13.826.790</b>	<b>1.172.859</b>

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Nota: A Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados é a efetivamente utilizada para inscrição de restos a pagar não processados. O total dos Restos a Pagar Processados é de R\$ 6.442.040 mil.

 ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM  
 Secretário do Tesouro Nacional Substituto

 JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO  
 Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO/2002

LRF, art. 72 - Anexo VII

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	Exercícios	
	2002	1999
<b>DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	15.594.386	12.486.355
Serviços de Consultorias	126.811	42.132
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	684.159	705.773
Locação de Mão-de-Obra	680.245	605.101
Arrendamento Mercantil	62	6.502
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.103.109	11.126.847
<b>TO TAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	15.594.386	12.486.355
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	201.927.320	124.300.787
<b>% do TO TAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS sobre a RCL</b>	7,72%	Limite 10,05%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM  
 Secretário do Tesouro Nacional Substituto

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO  
 Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2002

LRF, art. 54 - Anexo VIII		R\$ Milhares	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
<b>PODER EXECUTIVO</b>			
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses		50.845.468	25,18%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		76.530.454	37,90%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		72.714.028	36,01%
Limite Permitido (art. 71 da LRF)		61.749.374	30,58%
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ</b>			
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses		322.203	0,160%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		579.531	0,287%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		551.262	0,273%
Limite Permitido (art. 71 da LRF)		444.240	0,220%
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA</b>			
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses		245.256	0,121%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		351.354	0,174%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		333.180	0,165%
Total da Despesa Líquida com Pessoal, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF		238.805	0,118%
Limite Permitido (art. 71 da LRF)		244.332	0,121%
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL</b>			
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses		2.909.203	1,441%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		4.442.401	2,200%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		4.220.281	2,090%
Limite Permitido (art. 71 da LRF)		3.309.589	1,639%
		R\$ Milhões	
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		633.860	313,91%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <sup>1</sup>		-	-
		R\$ Milhares	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		158.180.412	78,34%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <sup>1</sup>		-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		285.579.835	141,43%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas <sup>1</sup>		-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita <sup>1</sup>		-	-
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup>
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		13.826.790	13.826.790
SERVIÇOS DE TERCEIROS		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros		15.594.386	7,72%
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)		20.284.153	10,05%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup> Limites em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta dos respectivos limites da União para regulamentação pelo Senado Federal

<sup>2</sup> A Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados é a efetivamente utilizada para inscrição de restos a pagar não processados.

ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM  
Secretário do Tesouro Nacional Substituto

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO  
Secretário Federal de Controle Interno

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
3º QUADRIMESTRE/2002, DO PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL**

**1) Demonstrativo das Despesas de Pessoal, LRF, art.55, inciso I, alínea “a” - Anexo I:**

**1º passo – Obtenção dos valores brutos das Despesas com Pessoal:**

a) Obtém-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil : 29213.02.xx – Empenho Liquidado, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, exceto o elemento de despesa 34- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em:

Ativo e Inativos e Pensionistas. Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões; no grupo de despesa 1- Pessoal e Encargos Sociais. Para os Ativos, consideram-se os demais elementos do grupo de despesa - Pessoal;

c) Excluem-se os seguintes projetos/localização, do contexto, quando da geração da consulta:

00530005	Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Território – Roraima;	20870005	Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios – Amapá;
00530007	Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Territórios – Amapá;	20870007	Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios – Roraima.

d) Excetuam-se os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34105 Ministério Público da União e 73105- Governo do DF- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda – TRF.GDF/MF.

**2º passo – Obtenção das deduções (valores não computados) das Despesas com Pessoal:**

a) Deduzem-se as Despesas com Pessoal, decorrentes de decisão judicial, filtrando o elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, em combinação com o filtro anterior, Grupo de Despesa 1- Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, exceto o órgão 34000- MPU, movimento líquido mensal, mês atual, dezembro e os onze meses anteriores, utilizando a conta-contábil unitária 292130201 – Empenho Liquidado (artigo 19, § 1º, inciso IV). A exclusão do elemento como um todo decorre de revisão de entendimento do inciso com base na definição do elemento na Portaria Interministerial SOF/STN, nº 163, de 04 de maio de 2001.

d) Excetuam-se os valores das despesas dos Inativos e Pensionistas, nos elementos de despesas 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões, no grupo de despesa 1-Pessoal, realizados na fonte 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor; dispositivo legal: artigo 19, § 1º, inciso VI, “a”;

e) Excetuam-se da despesa realizada, os valores do elemento de despesa 94- Indenizações Trabalhista; dispositivo legal: artigo 19, § 1º, inciso I;

f) Excetuam-se da despesa realizada, os valores relativos ao elemento de despesa 92- Despesas de Exercícios Anteriores; dispositivo legal: artigo 19, § 1º, inciso IV;

g) Acrescentam-se à despesa de pessoal realizada, os valores identificados com “Outras Despesas de Pessoal” dispositivo legal: artigo 18, § 1. Neste item, foram computadas os valores identificados na natureza da despesa 319034.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, no exercício de 2002.

**Despesas definidas nos incisos XIII e XIV do artigo 21 da C.F. e no artigo 31 da E.C. n.º 19**

**1º passo – Identificação dos valores do GDF:**

Identificação dos valores do GDF. Inclui-se as transferências para o GDF, detalhadas por projeto/atividade, a seguir:

0032	Encargos com a Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (CF art. 21)	0038	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (CF art. 21)
0033	Manutenção dos Serviços Educacionais do Distrito Federal	0040	Manutenção dos Serviços de Saúde do Distrito Federal
0035	Manutenção de Serviços Administrativos da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (CF art. 21)	0041	Pessoal Inativo e Pensionistas do Sistema de Segurança Pública do GDF (CF art. 21)
0036	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal (CF art. 21)	0042	Pessoal Inativo e Pensionistas do Sistema Educacional do GDF
0037	Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal (CF art. 21)	0043	Pessoal Inativo e Pensionistas do Sistema de Saúde no GDF

**2º passo – Identificação dos valores do Amapá e de Roraima:**

Identificam-se os valores das despesas relativas ao Amapá e Roraima nos seguintes Programas de Trabalhos:

09272008900530005	Pessoal Inativo e Pensionista de Extintos Estados e Territórios Extinto Território de Roraima	04122075020870005	Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios Extinto Território de Amapá
09272008900530007	Pessoal Inativo e Pensionista de Extintos Estados e Territórios Extinto Território do Amapá	04122075020870007	Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Território Extinto Território de Roraima

**3º Passo:**

a) Excetuam-se os valores das despesas dos Inativos e Pensionistas, nos elementos de despesas 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões, no grupo de despesa 1-Pessoal, realizados na fonte 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor; dispositivo legal: *artigo 19, § 1º, inciso VI, “a”*;

b) Excetuam-se da despesa realizada, os valores do elemento de despesa 94- Indenizações Trabalhista; dispositivo legal: *artigo 19, § 1º, inciso I*;

c) Excetuam-se da despesa realizada, os valores do elemento de despesa 92- Despesas de Exercícios Anteriores; dispositivo legal: *artigo 19, § 1º, inciso IV*;

d) Excetuam-se da despesa realizada, os valores relativos aos elementos de despesa 91 – Sentenças Judiciais, dispositivo legal: *artigo 19, § 1º, inciso IV*;

**2) Demonstrativo da Dívida Consolidada** - LRF art. 55, inciso I, alínea “b”, Anexo XII.

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

<b>Grupamento</b>	<b>Item</b>	<b>Definição</b>
<b>I – Dívida Consolidada</b>		<b>Corresponde ao total dos débitos de responsabilidade do Governo Federal e Previdência Social, mais a dívida mobiliária do Banco Central, em mercado.</b>
Dívida Mobiliária do Tesouro Nacional Federal	Dívida mobiliária do TN Interna (em mercado)	Total dos títulos fora do Banco Central, emitidos pelo Governo Federal, posição de carteira, calculados com base no preço unitário na curva do papel.
	(-) Aplicações em Títulos Públicos	Total das aplicações do INSS, FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.
	Dívida mobiliária do TN Interna (em carteira no Banco Central)	Total dos títulos emitidos pelo Governo Federal pertencentes à carteira do Banco Central, calculados com base no preço unitário na curva do papel.
	Dívida securitizada	Corresponde ao total das dívidas securitizadas. Inclui os Certificados de Privatização, as Dívidas Vencidas e Renegociadas, os Títulos da Dívida Agrária (TDA) e a Dívida Agrícola.
	Dívida mobiliária externa	Corresponde à dívida mobiliária externa de responsabilidade do Governo Federal, convertida para a moeda nacional com base na taxa de câmbio de final de período.
Titulos do Banco Central	(em mercado)	Corresponde aos títulos em mercado de emissão do Banco Central.
Dívida assumida pela União	Lei nº 8727/93	Obrigações do Governo Federal, decorrentes da assunção de dívidas dos diversos entes do setor público junto ao sistema financeiro, renegociadas com base na Lei nº 8727/93
Dívida Externa	(contratual)	Corresponde ao endividamento do setor público junto a agências governamentais, Clube de Paris, organismos multilaterais (BIRD, BID e demais) e outros.
Precatórios a Pagar (Art. 30, § 7º)		Inclui os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada.
Outras		Total do endividamento do Governo Federal e Previdência Social junto ao sistema financeiro.
<b>II – Ativo Financeiro</b>		<b>Créditos totais do Governo Federal e Previdência Social.</b>
Disponibilidades	Depósitos do TN no BCB	Disponibilidades do Governo Federal junto ao Banco Central.
	Depósitos à vista	Recursos mantidos em contas de depósitos à vista no sistema financeiro.
	Arrecadação a Recolher	Créditos correspondentes aos tributos arrecadados pela rede bancária e ainda não transferidos ao Governo Federal.
Aplicações Financeiras	Disponibilidades do FAT	Compreende as aplicações compulsórias do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) no BNDES e no sistema bancário.
	Aplicações de fundos diversos junto ao setor privado	Compreende o total das disponibilidades de fundos financeiros aplicados junto ao setor privado (FNE, FCO, FNO e FIES).
	Recursos da reserva monetária	Créditos aplicados em over, contra instituições financeiras sob intervenção os administração especial do BCB.
Renegociação de dívidas de entes da Federação	Dívida renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	Créditos do Governo Federal junto aos estados e municípios decorrentes da assunção e refinanciamento de dívidas desses entes, ao amparo da Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01.

	Créditos da Lei nº 8.727/93	Créditos do Governo Federal junto aos estados, municípios e empresas estatais decorrentes da assunção de dívidas dessas entidades, ao amparo da Lei nº 8.727/93.
	Dívida externa renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	Registra os créditos do Governo Federal junto aos estados, municípios e empresas estatais decorrentes da assunção de passivos externos dessas entidades (Aviso MF30, Acordo Brasil-França – BEA -, Brazil Exchange Agreement, Brazilian Investment Bonds, Clube de Paris, Dívida de Médio e longo prazo - PMSS - Empréstimos externos)
	Demais	Inclui créditos adquiridos de estados relativos à participação governamental obrigatória nas modalidades de <i>royalties</i> , participações especiais e compensações financeiras, referentes à exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural (MP nº 2.181/01), além de créditos da Caixa cedidos à União e outros objeto de renegociação.
Demais Ativos Financeiros	Haveres externos (DRME e Garantias)	Corresponde aos depósitos registrados em moeda estrangeira e garantias de operações externas.
	Outros créditos bancários	Demais aplicações financeiras mantidas junto ao sistema bancário.
<b>III – Dívida consolidada líquida</b>		<b>Corresponde à dívida líquida do Governo Federal e Previdência Social, mais a dívida mobiliária de responsabilidade do Banco Central, em mercado (I - II).</b>

### 3) Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores – LRF, art. 55, inciso I, alínea “c” e art. 40, § 1º - Anexo III

#### I) Garantias:

- a) Identifica-se no SIAFI, por meio das contas contábeis 19.952.01.01 – Fianças Concedidas, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o mês de dezembro, classificando a informação por beneficiário;
- b) **Identifica-se** no SIAFI, por meio das contas contábeis 19.951.02.01 – Avais Concedidos, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o mês de dezembro, classificando a informação por beneficiário.

#### II) Contragarantias

Identifica-se no SIAFI, na transação > Balancete, até o mês de dezembro, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio das contas contábeis 19956.02.01 – no País e 19956.02.02 – no Exterior, os registros correspondentes às contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas.

Notas Explicativas ao Demonstrativo de Garantias e Contragarantias de Valores

- a) Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informações dos saldos.
- b) Garantias Concedidas – Considera-se concessão de garantia o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a e ele vinculada.  
As garantias concedidas pela União são classificadas como fiança e encontram-se agrupadas por tipo de operação:  
Operações de Crédito Externas – Considera-se Operações de Crédito Externas o valor total da arrecadação da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a organizações estatais ou particulares, sediadas no exterior.  
Operações de Crédito Internas – Considera-se Operações de Crédito Internas o valor apurado da arrecadação da receita decorrente da colocação no mercado interno de títulos públicos, ou de empréstimos obtidos junto a organizações estatais ou particulares;  
FGE, EURE/IRB, PRONAF/BNB, LAVOURA CACAUEIRA, PROAGRO, SCE/IRB, FGPC, PERFORMANCE E REFUNDMENT/BOND- Considera-se para fins deste demonstrativo as operações realizadas no âmbito de Fundos, Programas e Operações Especiais obtidos junto às instituições e agentes financeiros federais. Valores registrados e acompanhados pela STN, exceto FGE e FGPC cujos saldos são registrados pelos gestores desses fundos.
- c) Saldo das garantias no 3º quadrimestre de 2002 – Apresentou um crescimento no valor de aproximadamente R\$ 7,2 bilhões, o que representa uma variação de 4,8% em relação ao quadrimestre anterior. Essa variação é decorrente principalmente dos seguintes fatores:  
ITAIPÚ BINACIONAL – crescimento no valor de R\$ 3,37 bilhões em relação ao quadrimestre anterior em virtude da variação cambial e da diferença entre o montante desembolsado e amortizado no período.  
Operação de Crédito Externo BID/BIRD e Outros Bancos – crescimento no valor de aproximadamente R\$ 3,9 bilhões, em função da variação cambial e da diferença entre o montante desembolsado e o amortizado no período.  
Fundos Programas e Operações Especiais – crescimento no valor de aproximadamente R\$ 896,9 milhões, em função principalmente da variação cambial e do crescimento do saldo das operações do FGE (aproximadamente R\$ 248,7 milhões).
- d) Contragarantia:  
As diferenças entre os valores de garantia e contragarantia em operações de crédito são decorrentes de dispensa de contragarantia.  
ITAIPU BINACIONAL – A contragarantia está vinculada à formalização do contrato de garantia.  
FUNDOS E PROGRAMAS ESPECIAIS – As contragarantias são vinculadas e controladas pelo agente financeiro. Encontram-se disponibilizado apenas os dados relativos à contragarantia da operação de Performance e Refundment – BOND; os demais dados não estão disponíveis.

### 4) Demonstrativo das Operações de Crédito – LRF, art. 55, inciso I alínea “d”, Anexo IV

- a) Identifica-se no SIAFI, a conta contábil 19114.00.00 – Receita Realizada, até o mês de dezembro, saldo acumulado, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Categoria Econômica da Receita, 2 - Capital, Subcategoria Econômica da Receita, 1- Operações de Crédito, especificadas nas fontes originárias de Receita, Operações de Crédito Externas e Internas;
- b) Não há identificação no SIAFI do Item II – Antecipação de Receita Orçamentária –ARO, por não haver, no âmbito da União, esta ocorrência.

### 5) Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa – LRF, art. 55, inciso III alínea “a”, Anexo V

#### 1º passo – Identificação das contas de disponibilidade financeira do Ativo Disponível, com exceção das disponibilidades do Regime Previdenciário:

- a) Identificam-se no SIAFI as contas de:  
 Caixa (111110000+111210000);  
 Banco Conta Movimento  
 (111120101+111120103+111120105+111120108+111120110+111120112+111120114+111129903+111129902+111129901+111127002+111120123+111120122+111120118+111120116+111120115+111220000+111129999+111129916+111129915+111129914+111129913+111129912+111129911+111129910+111129909+111129908-111129907+111129906+111129905+111129904+111120113+111120111 +111120109+111120107+111120104+111120102);  
 Bancos Contas Vinculadas (111120200+111120403+111120402+111120301+111120303+111120304+111120401+111120302);  
 Aplicações Financeiras (111130100+111130900+111240000+111230000+111139900-111131402+111131401+111131300+111131200+111131100+111131000+111130800+111130200+111130400+111130500+111130700+111130300);  
 b) Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;  
 c) Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);  
 d) Poder UG Executora: Executivo;  
 e) Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União;  
 f) Exceto o Órgão da UG Executora: 37202 (Regime Previdenciário)

#### 2º passo – Identificação das contas de Obrigações Financeiras, com exceção das obrigações com o Regime Previdenciário:

- a) Identificam-se no SIAFI as contas de:  
 Depósitos  
 (211110100+211110200+211110300+211120000+211130100+211130200+211130300+211139900+211140100+211140200+211149900+211150000+211160000+211170000+211180000+211190000+211230100+211230200+211230300+211230500+211230600+211410000+211420000+211430000+211440000+211470000+211480000+211490100+211490200+211490300+211490400+211490500+211490600+211490700+211490801+211491101+211491102+211491103+211491104+211491201+211491202+211491203+211491204+211491205+211491206+211491207+211492000+211499900+211510000+211520000+211590000);  
 Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores (212110200+212110302+212110700+212110902+212120200+212120302+212190802+212190804)  
 Restos a Pagar Processados do Exercício  
 (212110100+212110301+212110500+212110601+212110602+212110603+212110604+212110605+212110621+212110622+212110623+212110624+212110625+212110631+212110632+212110633+212110634+212110635+212110800+212110901+212120100+212120301+212130100+212130200+212130300+212130400+212130500+212130600+212130700+212130900+212131000+212131500+212139900+212140301+212140302+212140601+212140602+212140800+212140900+212141200+212150100+212150200+212150300+212150400+212150500+212150600+212150700+212150900+212151000+212151100+212151200+212151300+212151400+212151500+212151600+212159900+212190100+212190200+212190700+212190801+212190803+212191000+212191400+212197001+212197002+212197099+212198000+212199900);  
 Inscrição de Restos a Pagar Não processados (212160202);  
 Diversas Obrigações  
 (+212141300+212149900+212160100+212160203+212160301+212160302+212160600+212160800+212161200+212161201+212161202+212161300+212161400+212161501+212161502+212161503+212161600+212161700+212161800+212180100+212210100+212210200+212210300+212217001+212220201+212220202+212221000+212229800+212240000+212250000+212260000+212290000+212340000+212430000+212490000+212610000+212620000+212630000+212650000+212660000+212670000+212680000+212710100+212720100+212730100+212900000+214110100+214119000+214119100+214119200+214119300+214119400+214119900+214900000+221210000+221220000+221290000);  
 b) Identificam-se, ainda, as obrigações decorrentes de Recursos Vinculados a Liberar para os Poderes Legislativo e Judiciário, nas contas desses Poderes: Recursos a Receber por Transferência (112160100); Limite de Saque com Vinculação de Pagamento (112160400); Limite Recebido para Restos a Pagar (112161200); Limite de Saque para Empenho Contra Entrega (112161400); Recursos a Receber p/ Pagamento de RP (112162200);  
 c) Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;  
 d) Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);  
 e) Poder UG Executora: Executivo;  
 f) Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União;  
 g) Exceto o Órgão da UG Executora: 37202 (Regime Previdenciário)

#### 3º passo –Regime Previdenciário:

- a) Repete-se todos os passos anteriores, considerando somente as disponibilidades e obrigações do Regime Previdenciário no Órgão da UG Executora 37202 - Instituto Nacional do Seguro Social;  
 b) Nas disponibilidades, identificam-se, ainda, as contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento (112160400), Recursos a Receber p/ Pagamento de RP (112162200) e Limite de Saque para Empenho Contra Entrega (112161400);  
 c) Soma-se à disponibilidade o saldo da conta INSS (111120300) no Poder Executivo.

**6) Demonstrativo dos Restos a Pagar** – LRF, art. 55, inciso III alínea “b”, Anexo VI

a) Identificam-se no SIAFI as contas de:

Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores (212110200+212110302+212110700+212110902+212120200+212120302+212190802+212190804)

Restos a Pagar Processados do Exercício

(212110100+212110301+212110500+212110601+212110602+212110603+212110604+212110605+212110621+212110622+212110623+212110624+212110625+212110631+212110632+212110633+212110634+212110635+212110800+212110901+212120100+212120301+212130100+212130200+212130300+212130400+212130500+212130600+212130700+212130900+212131000+212131500+212139900+212140301+212140302+212140601+212140602+212140800+212140900+212141200+212150100+212150200+212150300+212150400+212150500+212150600+212150700+212150900+212151000+212151100+212151200+212151300+212151400+212151500+212151600+212159900+212190100+212190200+212190700+212190801+212190803+212191000+212191400+212197001+212197002+212197099+212198000+212199900);

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (212160202);

Restos a Pagar não inscritos, por Insuficiência Financeira (195910000);

b) Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

c) Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);

d) Poder UG Executora: Executivo;

e) Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União;

**7) Demonstrativo da Despesa com Serviços de Terceiros** – LRF, art. 72, Anexo VII

a) Identificam-se no SIAFI as contas da Execução da Despesa (292130201+292130209), grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, elementos:

35 - Serviços de Consultoria;

36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

37 - Locação de Mão-de-Obra;

38 - Arrendamento Mercantil; e

39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

b) Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

c) Mês de referência: 12;

d) Poder UG Executora: Executivo;

e) Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União;

**8) Demonstrativo dos Limites** – Portaria 516/2002, da STN, Anexo VIII

As informações são obtidas dos Anexos I a VII.